

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HC DA UFPR
MANDATO 01/01/2026 a 31/12/2028

A Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR, por seu Diretor Presidente, Sr. Domingos Tarço Murta Ramalho, no exercício de suas atribuições conferidas pelos artigos 17, I, II e III, e 18, II, “a”, do Estatuto Social, convoca os associados para a votação obrigatória nas eleições dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Superior e do Conselho Fiscal, para o triênio 2026/2028 (01/01/2026 a 31/12/2028), a se realizar nos dias 12 e 13 de novembro de 2025, no período contínuo, com início às 09:00 e encerramento previsto para às 17:00h, que ocorrerá de forma presencial, por meio de urna eletrônica cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com espaço de votação na sede do Programa CEDVIDA, localizado na Avenida Agostinho Leão Júnior, nº 320, Bairro Alto da Glória, nesta capital, no Estado do Paraná.

1) Das chapas

1.1 A chapa deverá ter designação própria, estar obrigatoriamente completa, nos termos dos artigos 19, 22 e 29 todos do Estatuto Social.

1.2 A chapa deverá indicar os candidatos às vagas, dentre as quais 05 (cinco) membros para compor a Diretoria Executiva, 6 (seis) membros para compor o Conselho Fiscal e número ilimitado para o Conselho Superior (no mínimo 2 pessoas).

1.3. São vedadas candidaturas isoladas ou que componham mais de uma chapa.

1.4 Nos termos do artigo 19, § 1º, do Estatuto Social, os ex-presidentes da Associação, desde que continuem na condição de associados e salvo candidatura a qualquer cargo da Diretoria Executiva e/ou do Conselho Fiscal, farão parte automaticamente do Conselho Superior independentemente de figurarem inscritos na chapa vencedora.

1.5 Nos termos da Lei n. 13.019/2014 e demais disposições legais aplicáveis à AAHC, é vedada a candidatura para os cargos de Diretoria Executiva de pessoas que se enquadrem nas seguintes hipóteses:

a) Membro de Poder ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Membro de Poder, assim considerados exemplificativamente:

- i) Poder Executivo: Presidente, Governador, Prefeito, Vices, Ministros e Secretários;
- ii) Poder Legislativo: Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual e Vereador;
- iii) Poder Judiciário: Juiz, Desembargador e Ministro;
- iv) Ministério Público: Promotor e Procurador.

b) Dirigente de órgão da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Dirigente de órgão da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Diretor, Chefe, Gerente.

c) Dirigente de entidade da Administração Pública ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 2º grau, de Dirigente de entidade da Administração Pública, assim considerados exemplificativamente: Membro de Diretoria de Empresa Pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação pública.

2) Do processo eleitoral

2.1. O período eleitoral se inicia com a publicação deste edital e encerra-se com a proclamação dos eleitos.

2.2. A partir de 03/10/2025 serão admitidos os pedidos de registro de chapas, com encerramento do prazo às 17:00h. em 09/10/2025.

2.3 O requerimento para registro de chapa deverá ser encaminhado para o e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br no prazo indicado no item 2.2, conforme modelo em anexo.

2.4 Vencido o prazo para a inscrição das chapas, em 10/10/2025 será divulgado Edital no site da Associação e afixado nas dependências da entidade sobre as chapas inscritas.

2.5 Em 17/10/2025 iniciará o prazo para a impugnação das chapas encerrando às 17:00h do dia 24/10/2025.

2.6 Em 03/11/2025, às 17:00h. encerra o prazo para regularização das chapas.

2.7 As intimações das chapas serão endereçadas para o e-mail indicado no requerimento de registro de chapa.

2.8 A eleição realizar-se-á por meio de urna eletrônica cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, com espaço de votação na sede da entidade, conforme autorizam os artigos 14, § 3º e 15, parágrafo único, do Estatuto Social.

2.9 Para os associados possam votar, presencialmente, na sede do Programa CEDIVIDA será ofertado ponto de votação, disponível ao longo dos dias 12 e 13/11/2025, do horário das 09:00 às 17:00.

3) Da eleição e posse

3.1 Será declarada eleita a chapa com o maior número de votos na eleição, empossada a partir de 1º/01/2026.

Todos os associados estão convocados a fazer parte deste importante momento para a instituição.

Nos termos do artigo 16, do Estatuto Social, a Assembleia Geral será coordenada pelo Presidente da Associação e secretariada pela Dra. Tatiana de Jesus Neves, salvo manifestação em contrário da maioria dos associados presentes à Assembleia Geral.

Dúvidas podem ser direcionadas ao e-mail: regulatorio@amigosdohc.org.br

Curitiba, 23 de setembro de 2025.



Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da UFPR

Domingos Tarço Murta Ramalho

Presidente